INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que a Casa encaminhe esta proposta ao Sr. Luiz Cabral Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, para que em análise com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional junto a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, articule junto à Caixa Econômica Federal a viabilidade da implantação de uma casa lotérica no bairro de Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se a necessidade da implantação de uma casa lotérica no bairro de Garapu, este que possui significativa densidade populacional, alto fluxo econômico e de importante papel social para o município. Com a falta da ampliação e descentralização dos serviços bancários e financeiros básicos, os moradores enfrentam dificuldades no acesso aos serviços que garantem a cidadania financeira.

A abertura dessa unidade irá fomentar o comércio local, estimular a cidadania e reduzir filas nas casas lotéricas vizinhas, no intuito de garantir maior dignidade e acesso equitativo aos serviços públicos essenciais para a população. Visando reduzir as barreiras da população mais vulnerável, que frequentemente enfrenta dificuldades de locomoção, longas filas em lotéricas de bairros vizinhos e risco de desassistência — especialmente nos dias de pagamento de programas como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Aposentadorias do INSS.

Visando o fortalecimento econômico, a geração de empregos direta e indiretamente e o investimento de empresas locais, incentiva-se o estudo da viabilidade, apoio da divulgação de chamamentos públicos e fomentação do credenciamento de empresários locais interessados na operação de uma unidade lotérica no bairro de Garapu.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LAURA KAROLINE MONTEIRO DA SILVA
Data: 15/07/2025 12:01:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Laura Karoline Monteiro da Silva
VEREADORA